



Relatório das Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário

05.02.2025





RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO



A TOTVS conta com um Comitê de Auditoria desde 28 de maio de 2007, sendo que o órgão passou a ser previsto no Estatuto Social em 05 de abril de 2018. Posteriormente, em 04 de novembro de 2021, o Conselho de Administração aprovou a alteração de sua denominação para Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"). Conforme disposições do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário são estabelecidas como competências do Comitê a garantia à adequada operacionalização dos processos e da gestão de auditoria interna e externa, dos mecanismos e controles relacionados ao gerenciamento de riscos e da coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil de risco do negócio. Cabe também ao CAE zelar pela qualidade e integridade das Demonstrações Financeiras da Companhia, fazendo recomendações à Administração quanto à aprovação dos relatórios financeiros e de eventuais ações, visando melhorias no ambiente dos Controles Internos e de Gestão dos Riscos Priorizados.

Durante 2024, o CAE foi composto pelos membros independentes do Conselho, Gilberto Mifano (Coordenador) e Tania Chocolat, e pelo membro externo e independente do Comitê, Lavinia Junqueira, todos eleitos em 19 de abril de 2022, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024. Em 23 de abril de 2024, foram eleitos para compor o CAE, os membros independentes do Conselho, Gilberto Mifano (Coordenador) e Tania Chocolat, e por Ricardo Breakwell (membro externo e independente), com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026.

Entre os diversos temas e assuntos acompanhados e discutidos pelo CAE, com recomendações à Administração, merecem destaque:

(i) Auditoria Independente: discussão do contrato de prestação de serviços dos auditores independentes, abordando o escopo requerido e culminando na recomendação ao Conselho de Administração de renovação do contrato com a firma de auditoria em 2024; discussão do planejamento, escopo e principais conclusões obtidas nas revisões trimestrais ("ITRs") e o parecer para a emissão das demonstrações financeiras de 2024 ("DFs 2024"); discussão das fragilidades, deficiências e recomendações de melhoria apontadas na Carta de Controles Internos, bem como dos respectivos planos de ação propostos pelas áreas internas para a correção ou melhoria destes pontos; conhecimento dos resultados do relatório ISAE 3402/2024; discussão e aprovação do Plano de Trabalho da Auditoria Independente; Discussões e monitoramento sobre os apontamentos de controles gerais de tecnologia da informação ("ITGC"), perfis de acesso e segregação de funções; e avaliação anual do desempenho da auditoria independente. **(ii) Auditoria Interna:** discussão da matriz de riscos da Companhia aplicada às atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2024; avaliação e discussão dos relatórios dos trabalhos de Auditoria Interna emitidos para os principais processos da Companhia, suas controladas e em empresas integrantes do Sistema TOTVS de Franquias, resultados de investigações especiais, incluindo as deficiências identificadas, justificativas e ações corretivas; acompanhamento das ações corretivas dos pontos de auditoria identificados nos trabalhos da Auditoria Interna; acompanhamento do cumprimento da programação do ano de 2024, escopo e horas alocadas; avaliação, inclusive com o suporte da Auditoria Independente, quanto à estrutura e atuação da Auditoria Interna, frente às boas práticas recomendadas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil ("IIA Brasil"); acompanhamento de indicadores recorrentes definidos pelo CAE, referentes aos trabalhos de Auditoria Interna, com a definição dos níveis de atenção para cada indicador, com reporte ao Conselho de Administração; apreciação e recomendações quanto ao Relatório de Atividades da Auditoria Interna de 2024 ("RAINT"); e ciclo anual de avaliação da área, do cumprimento das metas do ano e do desempenho do responsável pelo departamento de Auditoria Interna, bem como o estabelecimento de metas para o ano de 2024, contando com desafios adicionais. O Comitê também validou as metas da equipe de Auditoria Interna, subordinada ao Executivo Auditor Chefe. **(iii) Controles Internos, Gestão de Riscos Corporativos e Compliance:** avaliação e discussão da Matriz de Riscos Priorizados da Companhia, classificados segundo seus impactos e suas probabilidades de ocorrência, para eventual descrição dos fatores de risco na atualização do Formulário de Referência, com o acompanhamento dos planos de mitigação dos riscos junto aos responsáveis pela sua execução; acompanhamento do ciclo de monitoramento da gestão de riscos, sugerindo melhorias nos processos, estabelecendo os pontos de contato entre a Diretoria e o Conselho de Administração; discussão da Carta de Controles Internos ("CCI") emitida pelos auditores independentes, e monitoramento dos planos de ação correspondentes, bem como a submissão do documento para conhecimento do Conselho de Administração; acompanhamento, e programação para o ano de 2024, da implantação dos planos de ação para atendimento ao Programa de Integridade estabelecido pela Companhia; revisão e recomendação acerca das condições para contratação do seguro de Responsabilidade Civil para Administradores ("D&O") e sua renovação no ano de 2024 para aprovação pelo Conselho de Administração; acompanhamento do Plano de Continuidade dos Negócios, incluindo o *Business Impact Analysis* (BIA) e a revisão da respectiva norma interna; e acompanhamento de indicadores recorrentes definidos pelo CAE, nos blocos de Controles Internos, Gestão de Riscos, *Compliance* e Canal de Denúncias, com a definição dos níveis de atenção para cada indicador, com reporte ao Conselho de Administração. **(iv) Gestão Financeira, Provisões e Indicadores:** avaliação e opinião para aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras trimestrais e anual, incluindo o acompanhamento do conteúdo dos respectivos *Releases* de Resultados; avaliação e recomendação de aprovação das propostas de declaração e de distribuição de juros sobre capital próprio; resultado dos procedimentos adotados para revisão dos testes anuais de *Impairment* e recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos; acompanhamento acerca da capitalização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento ("P&D"); acompanhamento das atividades e dos temas discutidos pela Comissão de Assuntos Tributários e pela Comissão de Assuntos Trabalhistas; acompanhamento de riscos, materializados e não materializados, do contencioso cível, trabalhista e tributário, e das respectivas provisões para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias; acompanhamento e recomendações ao Conselho de Administração e à Diretoria sobre relatórios de *Due Diligence*, premissas de valoração e riscos de operações envolvendo fusões e aquisições ("M&A"), estabelecimento de alianças comerciais significativas, como *Joint Ventures*, além da incorporação de subsidiárias integrais, de acordo com os ritos estabelecidos para tais transações; acompanhamento da evolução dos pagamentos complementares referentes às empresas adquiridas ("*Earn out*") ; acompanhamento da evolução das operações de mútuo contratadas pelas Franquias



RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO



TOTVS junto à Companhia; discussões e recomendações referentes ao registro contábil dos créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Diferido Ativo da subsidiária integral da Companhia, RD Gestão e Sistemas S.A. ("RD Station"); e acompanhamento dos resultados da pesquisa *Net Promoter Score* ("NPS"), indicadores de *Churn* econômico e ações de retenção e aprimoramento da satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados, considerando possíveis impactos financeiros para a Companhia. **(v) Segurança da Informação e Privacidade de Dados:** acompanhamento dos planos de ação para mitigação de fragilidades e o aprimoramento dos controles gerais de tecnologia da informação ("ITGC"), perfis de acesso e segregação de funções; acompanhamento e discussão dos eventos de segurança da informação, privacidade de dados e *cybersecurity*, bem como do desenvolvimento e implementação dos planos de ação relacionados às fragilidades identificadas; acompanhamento dos riscos associados à Segurança da Informação com relação ao tema de *Bring your own device* ("BYOD"), incluindo a revisão da respectiva norma corporativa; acompanhamento e discussões sobre a evolução da utilização de tecnologias de inteligência artificial generativa pela Companhia, incluindo a elaboração de uma norma interna sobre o tema, bem como o desenvolvimento de treinamentos corporativos sobre o tema; acompanhamento e recomendações no âmbito do processo de renovação do seguro de *Cyber Security*; e acompanhamento e discussão sobre questões envolvendo a Lei Geral de Proteção de Dados e projetos de aderência aos requisitos da Lei. **(vi) Governança Corporativa:** discussão, acompanhamento dos processos anuais de atualização do Formulário de Referência, do Relato Integrado referente ao ano-base 2023, do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, do Inventário de Carbono no modelo do *Carbon Disclosure Project* ("CDP") para recomendação de aprovação pelo Conselho; acompanhamento do processo de preparação da Assembleia Geral Ordinária de 2024, com análise e recomendações sobre os documentos de convocação das assembleias a serem submetidos à deliberação pelos acionistas; discussão e recomendação quanto à aprovação e divulgação pelo Conselho de Administração da revisão dos seguintes documentos normativos: Política de Contratação e Relacionamento com Auditoria Independente; Política de Proteção e Privacidade de Dados; Política de Segurança da Informação Corporativa; recomendação para aprovação do Orçamento anual do Comitê para o exercício social de 2025, contemplando as despesas do órgão, as despesas com os serviços de Auditoria Independente, as despesas da área de Auditoria Interna e previsão orçamentária para a eventual contratação de especialistas externos independentes, conforme previsão da Resolução CVM 23/2021; acompanhamento e avaliação, no mínimo mensalmente, das manifestações recebidas pelo Canal de Denúncias, das atividades da Comissão de Ética e Conduta das investigações realizadas e providências adotadas pela Administração, com relato ao Conselho de Administração; acompanhamento do processo de elaboração do relatório de Transparência Salarial para o exercício de 2024 e das ações demandadas pela Lei nº 14.611/2023, que dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; participação do Coordenador do CAE na Assembleia Geral Ordinária para eventual esclarecimento de dúvidas dos acionistas; avaliação e recomendação ao Conselho quanto às transações realizadas com partes relacionadas; avaliação da aderência do Regimento do CAE, pelos Auditores Independentes à pedido do Comitê, quanto às exigências normativas da CVM, bem como suas efetivas práticas, incluindo uma comparação com o praticado por outras companhias do mercado; e condução do ciclo anual de autoavaliação do Comitê.

Demonstrações Financeiras Anuais de 2024:

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da TOTVS S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, procederam ao exame e à análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer preliminar dos auditores independentes e do relatório anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2024") e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela KPMG Auditores Independentes Ltda., bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024, opinaram, por unanimidade, que estes refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia, e recomendaram a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

Gilberto Mifano

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Conselho de Administração

Tânia Sztamfater Chocolat

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração

Ricardo Grosvenor Breakwell

Membro Externo do Comitê de Auditoria Estatutário